

**PARECER DA ASSISTÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 06/2020 QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Senhor Gerente,

1. De iniciativa do Chefe do Executivo, o projeto de lei nº 06/2020 cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado pelo Município com o Governo do Estado de São Paulo.
2. O valor da gratificação será estabelecido de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio, tendo como base o valor de 100% da UFESP (R\$ 27,61 em 2020), sendo fixada pelo Prefeito, mediante Decreto Municipal.
3. Pela proposta, atividades próprias do Município de Santo André serão delegadas ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado pelo Município com o Governo do Estado de São Paulo. No entanto, nenhuma minuta do instrumento do convênio, contendo os deveres e obrigações das partes, foi apresentada neste processo.
4. Também não encontramos a estimativa do impacto econômico-financeiro da criação desta gratificação, o que afronta os artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/00, uma vez que estes dispositivos determinam que toda criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento na despesa deve ser instruída com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, demonstrando a compatibilidade da ação com os planos e leis orçamentárias existentes.
5. Assim, diante do exposto, encontramos óbices econômico-financeiros a tramitação do projeto de lei nº 06/2020.
6. É o nosso parecer, que submetemos a superior apreciação.

Santo André, 12 de março de 2020.

**Alessandro Gumier**  
Técnico Legislativo Especializado  
Economia e Finanças



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alessandro Elias Gumier** em 12/03/2020 11:58

Checksum: **DCAEF7FA45747FDE2BA5A287CF83704B6DC4E999D24239DC9D05093921F684CF**

